

PORTARIA Nº 035/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Atribui gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor:

CONSIDERANDO que o artigo 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividades especiais e elaborada de trabalhos especiais;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo, o exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho e alto nível, gerando serviço público de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

- Art. 1° ATRIBUIR a **STÊNIO GONÇALVES DA COSTA LIMA**, RG N° 7.186.397 SDS-PE, CPF SOR PARLAMENTAR, símbolo AP-1, uma gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos, a partir desta data.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2024.

Essica Haria Barbosa da Silva JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA Presidente

Rua Manoel Augusto s/n - Centro - Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000 CNPJ: 12.048.963/0001-44 | E-mail: camara@bomjardim.pe.leg.br

Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br

